



Autor Dep. Ismael Crispin  
DO-e-ALE nº 100 de 06/06/24

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.562, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Célio Renato da Silveira**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **CÉLIO RENATO DA SILVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ  
Presidente – ALE/RO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE  
RONDÔNIA**  
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE